

Editais N.º 122/2022

Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes Conclusão da Discussão Pública

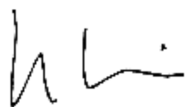
Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, que a Câmara Municipal de Odemira em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberou por maioria em reunião pública de 01 de setembro de 2022, aprovar e divulgar o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública” do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes.

Os interessados poderão consultar o relatório supramencionado em www.cm-odemira.pt e no Balcão Único do Município de Odemira, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Paços do Concelho de Odemira, 2 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º